



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª região  
SÃO PAULO

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 0061700-22.2006.5.02.0313

3ª VT de GUARULHOS-SP

Aos 09 dias do mês de NOVEMBRO de 2021, à Rua Jorge Augusto nº 449, Apto 23, São Paulo-SP, CEP 03645-000 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, da 3ª VT de GUARULHOS-SP, passado em favor de MARCO ANTONIO HIRSEKORN, contra ANTONIO FINARDI, para pagamento da importância de R\$ 133.741,51 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) atualizada até 01/09/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora, do seguinte IMÓVEL:

“O Apartamento nº 23, localizado no 2º Andar do Edifício Maison Giganardi, situado na Rua Jorge Augusto nº 449, no 3º Subdistrito de Penha de França, possuindo 57,87m2 de área privativa, 20,64m2 de área comum e 78,51m2 de área real, perfazendo uma fração ideal do terreno de 1,7263%”.

Imóvel registrado do 12º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, no Livro nº 02, Registro Geral, Ficha 01,

Matrícula nº 133.097

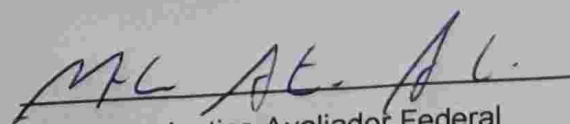
Código do Contribuinte nº 059.051.0005-5/0006-3 (área maior).

OCUPAÇÃO ATUAL: ALUGADO-

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA -

AVALIAÇÃO  
R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

